



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 300/2000

**Homologa Relatório da Comissão
Julgadora de Concurso constituída pela
Deliberação CONSEP Nº 219/2000.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº
CECON-029/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o relatório da Comissão Julgadora do Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**Língua Portuguesa**" – **Grupo de Estudos de Língua Portuguesa**, do Departamento de Ciências Sociais e Letras, realizado pela Profª **ROSELI HILSDORF DIAS RODRIGUES**.

Art. 2º A candidata obteve aprovação com a pontuação final de 46,90 (quarenta e seis vírgula noventa) pontos, tendo sido considerada habilitada ao provimento do referido cargo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de dezembro de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de janeiro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA